



Aos **seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis**, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia -TO, Rua Manoel Braga, s/n, Vila Novo Milênio II, CEP – 77.870-000, precisamente às **19:30hrs**, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da **Terceira Sessão Ordinária** referente ao mês de maio de dois mil vintes e seis, a qual esteve presidida pelo Vereador Vice Presidente **ROGERIO GAMA VIANA**. Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, convidando o segundo secretario **WILSON COSTA DA SILVA** para fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: **ALDECI PEREIRA SOARES, BONFIM SILVA GOIS, CLAUDINEI MESSIAS DUARTE, ÊNIO MOTA SOARES, HEMERSON COSTA FRAGOSO, ROGERIO GAMA VIANA, WILSON COSTA DA SILVA**. Havendo um número regimental, o Senhor Vice Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, solicitando ao Vereador **BONFIM SILVA GOIS** para fazer a leitura do Salmo Bíblico, na sequência convoca a secretaria legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, ato continuo colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Dando continuidade convida o vereador segundo secretario **WILSON COSTA DA SILVA**, para fazer leitura das matérias em expediente: Primeira votação **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 30 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA PODER EXECUTIVO**: “Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com o banco do brasil S.A., e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI Nº 028, DE 30 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA PODER EXECUTIVO**: “Autoriza o poder executivo municipal de Babaçulândia/TO a celebrar termos de cooperação, convênios, acordos, parcerias e instrumentos congêneres com municípios limítrofes de Filadélfia/TO e Wanderlândia/TO, visando ao compartilhamento de estrutura administrativa, logística, operacional, maquinários, veículos, pessoal e apoio técnico em áreas de interesse público comum, e dá outras providências.” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA PODER LEGISLATIVO**: “Dispõe sobre a regulamentação do acesso público a informações da Câmara Municipal de Babaçulândia -TO, em cumprimento à Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 14 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA PODER LEGISLATIVO**: “Institui o programa de Governo Digital no âmbito desta Casa Legislativa, nos termos da Lei Federal Nº 14.129/2021 (Governo Digital), e dá outras providências.” Em primeira votação, os quais foram aprovados por **UNANIMIDADE** dos presentes. Após a Leitura das matérias o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. Nada mais tendo a tratar na presente sessão, o presidente declara encerrada a mesma, agradecendo as autoridades e ao público em geral, dizendo que esta casa de leis se sente honrada em recebê-los. Do que para constar, eu **WILLIANE DOS SANTOS MARQUES**, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os vereadores presentes: _____
